

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 09/CGM/2020

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2020.

Designa a equipe de trabalho para realizar Auditoria das Ações do Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo/2020 na SEMISB e SEMAGRIC.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso I do art. 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018.

Considerando a aprovação do Plano Anual de Avaliação da Execução de Programa de Governo – PAAPG, nos termos da Portaria nº 07/GAB/CGM/2020, publicada no DOM nº 2645, de 06/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a equipe de trabalho para realizar a auditoria dos Programas de Governo das Ações definidas na Portaria nº 07/GAB/CGM/2020, abaixo relacionadas a serem desenvolvidas na Divisão de Auditoria de Obras – DAOB/CGM. Sendo composta pelos seguintes servidores Técnico de Controle Interno: Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, Cad. nº 20.640-0 e Milton Porfírio Alves, Cad. nº 22.784-4. Sob a Coordenação da Servidora Louise Fernandes Araújo Gomes.

ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR RS	PRAZOS CGM/DEA/DAOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	075 - URBANIZAR	10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	29.397.221,00	Início: 10/02/2020 Término: 15/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC	240 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER	15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	7.266.348,00	Início: 18/05/2020 Término: 18/09/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB	075 - URBANIZAR	10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	5.041.870,00	Início: 21/09/2020 Término: 30/12/2020

Art. 2º - Fica estabelecido a apresentação do Relatório Final da avaliação das ações dos programas de governo, nas seguintes datas:

Em 15/05/2020 da Ação do Programa Urbanizar - Pavimentação de Vias Urbanas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB;

Em 18/09/2020 da Ação do Programa Recuperação de Estradas Rurais – Conservação de Rodovias Vicinais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

Em 30/12/2020 da Ação do Programa Urbanizar - Manutenção da Malha Viária Pavimentada de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB;

Art. 3º - A equipe de auditoria deverá registrar as atividades em papel de trabalho que serão peça integrante dos respectivos processos auditados.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ter expressa autorização do Controlador Geral do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1B689982

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/02/2020. Edição 2649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>